



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 672, de 3 de maio de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.002857/2004-10, 15414.004132/2004-58, 15414.000760/2005-45, 15414.000761/2005-90, 15414.000762/2005-34, 15414.000763/2005-89, 15414.000764/2005-23, 15414.001608/2005-80, 15414.002205/2005-58 e 15414.003665/2005-01,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na integra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CANADÁ LIFE PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A., CNPJ n^o 01.582.075/0001-90, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2005 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de junho de 2004, 29 de outubro de 2004, 30 de dezembro de 2004, 15 de fevereiro de 2005, 16 de fevereiro de 2005, 17 de fevereiro de 2005, 28 de abril de 2005 e 15 de agosto de 2005, aprovaram, em especial:

I – O grupamento de ações na proporção de 1.000.000 de ações para 1 ação da respectiva espécie;

I – O aumento do capital social em R\$ 16.238.867,58, elevando-o de R\$ 41.813.608,61 para R\$ 58.052.476,19, dividido em 468 ações ordinárias e 468 ações preferenciais, todas sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 2^o e 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe